



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa para execução de rede de distribuição de água, na localidade de Campo do Meio, em Montenegro/RS.

Conforme justificativa da SMDR no DFD, “em razão do repasse de verbas do Estado do RS (FPE 2978/2020), é necessário a implantação da rede de abastecimento d’água na localidade do Campo do Meio, para a população local que necessita de água, especialmente em períodos quentes, quando a necessidade de abastecimento se torna ainda mais urgente”.

Tal contratação proporcionará aos moradores da comunidade: acesso à água potável de qualidade (fundamental para a saúde pública, prevenção de doenças e melhoria das condições sanitárias), melhoria da qualidade de vida dos moradores, valorização dos imóveis, cumprimento das diretrizes de saúde e saneamento básico e o fortalecimento a permanência das famílias no campo, assegurando condições adequadas para a continuidade das atividades econômicas e sociais da localidade.

**1.1. ÁREA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

#### 1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- ( ) SIM, justificativa:  
( X ) NÃO, justificativa:

Por se tratar de uma obra, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais de uma empresa poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais problemas executivos e de fornecimento de materiais.

#### 1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- ( ) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):  
( X ) NÃO.

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2026, como se verifica no **item n.º 442** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Não há contratação anterior da Administração Municipal para o objeto pretendido no presente Estudo Técnico Preliminar.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de execução de rede de distribuição de água tem natureza de obra. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável.

- a) Subcontratação: Será permitida a subcontratação das parcelas de menor relevância da contratação, limitada a 25% do valor do contrato, conforme informações do TR.
- b) Garantia contratual: Será exigida garantia contratual de 5% sobre o valor total da contratação, uma vez que à não execução total ou parcial do objeto interfere na reorganização dos serviços de competência da Administração.
- c) Assistência técnica e garantia do bem ou serviço? Deverá ser exigida garantia de 5 anos sobre a obra/serviço, conforme previsto no Art. 618 do Código Civil.
- d) Vistorias: Salienta-se a importância da vistoria para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, que poderá ser acompanhada por servidor designado, ou realizada de forma independente pela licitante, uma vez que há fácil acesso ao imóvel. A não realização da vistoria não dispensa o licitante de emitir declaração formal de vistoria e não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.
- e) Documentações especiais: Não se aplica.
- f) Amostras: Não se aplica.
- g) Qualificação econômico-financeira:

A exigência de qualificação econômico-financeira para a contratação de empresa responsável pela execução da rede de distribuição de água na localidade de Campo do Meio, justifica-se em razão das características e dos riscos inerentes ao objeto. Trata-se de obra de engenharia de natureza essencial, que envolve a implantação de infraestrutura de abastecimento público, com impacto direto na qualidade de vida da população local. Considerando o valor estimado da contratação, sua complexidade técnica e a necessidade de continuidade da execução sem paralisações, é imprescindível assegurar que a futura contratada possua capacidade financeira compatível com o porte e as exigências do contrato. A ausência de solidez econômico-financeira da empresa executora poderia ocasionar atrasos, inadimplementos ou até a interrupção dos serviços, com prejuízos significativos ao interesse público.

Nos termos do **art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração pode exigir dos licitantes documentos que comprovem sua qualificação econômico-financeira. Dessa forma, considerando a essencialidade do serviço, o risco de prejuízo coletivo em caso de descumprimento contratual e a necessidade de garantir a execução adequada da obra, recomenda-se a exigência de apresentação, pelos licitantes, dos seguintes documentos:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei;
- Comprovação de índices de liquidez e solvência que demonstrem a capacidade de honrar os compromissos financeiros decorrentes da execução contratual;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

-Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

Essas exigências são proporcionais à natureza e ao risco do objeto e têm por finalidade assegurar a contratação de empresa que reúna condições efetivas de executar integralmente o contrato, resguardando o interesse público e a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água.

h) Qualificação técnica: Deverá ser exigido atestado de capacidade técnica em nome do responsável técnico da licitante, conforme parcela de maior relevância definida no Termo de Referência, além das certidões de pessoa física e jurídica do conselho de classe competente.

i) Critério de julgamento: Será adotado Menor Preço.

j) Indicação ou vedação de marca/modelo: Não se aplica.

### 4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Para atender à necessidade de execução de rede de distribuição de água, na localidade de Campo do Meio, em Montenegro/RS:

- a) Opções de metodologias construtivas: Foram analisadas as soluções técnicas disponíveis que atendam o abastecimento de água das residências, principalmente no verão, e que garantam a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assim como a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados. Deviniu-se pela execução da rede de água, alimentada por poço artesiano e caixa d' água, através de tubulação PEAD.
- b) Opção de mão de obra para execução do objeto: Avaliou-se a possibilidade de execução direta (com equipe própria da Administração) e indireta (contratação de empresa especializada via licitação). Considerando a complexidade da intervenção, bem como a necessidade de cumprimento das normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-18, destaca-se que o Município não dispõe de profissionais habilitados suficientes para execução de rede de distribuição de água, na localidade de Campo do Meio. Dessa forma, conclui-se que a execução indireta é a solução mais adequada, pois garante maior agilidade, qualidade técnica e redução de riscos para a Administração, além de estar alinhada às boas práticas de transparência e gestão contratual previstas na Lei nº 14.133/2021.

### 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução proposta é a contratação de empresa para a execução da rede de distribuição de água na localidade de Campo do Meio, em Montenegro/RS. O responsável técnico analisará as soluções de engenharia que melhor atendam tecnicamente o objeto, levando em consideração a viabilidade de mercado, econômica e operacional.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 931.125,20**. As referências de preços foram obtidas por meio de composições de custo, utilizando como base o SINAPI/SICRO.

### 6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

O entulho gerado a partir dos serviços prestados, caso exista, deverá ser destinado pela empresa contratada a um local licenciado.

### 7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação de empresa especializada para a execução da rede de distribuição de água na localidade de Campo do Meio, em Montenegro/RS.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 10 de abril de 2026.

**Maximiliano Nardi**  
Eng Civil, CREA 259905  
*Responsável pela Elaboração*

**Gustavo Zanatta**  
*Chefe do Poder Executivo*  
*Autoridade Responsável*